



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

PARECER Nº _____/2021

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 198/2021**, que “DENOMINA “ALCIDES NETO” A CICLOVIA A SER INAUGURADA NA AV. CAXANGÁ, NO MUNICÍPIO DO RECIFE ”. **Pela Aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 198/2021**, de autoria do **Vereador Luis Eustáquio**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise “**Denomina Alcides Neto, a ciclovia a ser inaugurada na Av. Caxangá, no Município de Recife**”, e trata de denominar a ciclofaixa que fica na avenida supramencionada.

O nome sugerido pela proposição do vereador Luis Eustáquio, homenageia o cicloativista Alcides Henrique dos Santos Neto, que faleceu aos



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

52 anos, vítima da Covid-19, deixando mulher e dois filhos gêmeos pré-adolescentes.

Alcides Neto, como era conhecido foi um dos primeiros incentivadores do movimento corujaqueira, que impulsionou os passeios ciclísticos na cidade do Recife, e atuou durante vinte anos para tornar os passeios ciclísticos seguros, tendo participado ativamente da implantação da ciclofaixa de lazer, junto ao então secretário de turismo Felipe Carreras, em 2013. Também esteve por sete anos como guia da maratona Pedalando Contra as Drogas, que reúne mais de dois mil ciclistas em defesa da vida.

Ressaltamos ainda, que Alcides Neto foi um defensor da implantação de ciclofaixas metropolitanas, que visam ampliar as possibilidades de deslocamento e melhorar a mobilidade urbana.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 198/2021**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº198/2020**, de autoria do **Vereador Hélio Guabiraba**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 29 de junho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

**Professora Ana Lúcia
Presidenta**

**Cida Pedrosa
Vice-Presidenta (Relatora)**

**Hélio Guabiraba
Membro Efetivo**

**Jairo Brito
Suplente**

**Waldomiro Amorim
Suplente**